

# REGULAMENTO INTERNO ESCOLAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E AULAS PERSONALIZADAS

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DIRETRIZES	2
3.1. Sobre as aulas	2
3.2. Aulas Experimentais	2
3.3. Frequência de faltas e reposições de aulas	3
3.4. Atestados Médicos para efetivação da matrícula	3
3.5. Matrículas e Rematrículas das Escolas	4
3.6. Matrículas das Atividades Personalizadas	4
3.7. Trajes e Uniformes	5
3.8. Avaliação e Nivelamento	5
3.9. Desistências ou Faltas Contínuas	6
3.10. Acessos aos Espaços	6
4. PAGAMENTOS E DESCONTOS	7
5. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO	7

## **1. OBJETIVO**

Este regimento interno tem por finalidade definir as normas de conduta para as aulas das escolas esportivas e culturais do Clube Curitibano estabelecendo direitos e deveres dos nossos associados.

## **2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se a todas as escolas esportivas e culturais de todas as sedes do Clube Curitibano.

## **3. DIRETRIZES**

### **3.1. Sobre as Aulas**

3.1.1 As aulas das escolas esportivas, culturais e personalizadas são exclusivas para associados do Clube Curitibano.

3.1.2 As turmas de escolinhas têm capacidade máxima, definida pela metragem das piscinas, salas e quadras, além da metodologia adotada pelas modalidades.

3.1.3 O maior volume de novos alunos nas escolas acontece entre os meses de janeiro e setembro do ano. A partir de 1.º de outubro, podem ser contratadas aulas avulsas (salvo as modalidades de dança, ginástica rítmica e natação infantil) nas turmas que tenham disponibilidade de vagas. Os associados que usufruírem dessa modalidade não têm garantia de matrícula no ano seguinte, uma vez que as inscrições são realizadas de forma on line, mediante pagamento da matrícula.

### **3.2 Aulas Experimentais**

3.2.1 É permitida a realização de aula experimental desde que haja disponibilidade de vaga na modalidade e nível no horário de interesse do associado. A solicitação de uma aula experimental gera a reserva da vaga por um período de até 24 horas para solicitação e pagamento da matrícula.

3.2.2 Não é possível realizar aula experimental para modalidade de natação infantil.

3.2.3 Não serão permitidas aulas experimentais no período de matrículas e matrículas.

3.2.4 Para pessoas com deficiência, após efetivação do cadastro junto a área de Inclusão, é realizada uma avaliação de nível.

### **3.3 Frequência de Faltas e Reposições de Aulas**

3.3.1 As aulas não realizadas por falta do associado, não serão repostas.

3.3.2 Se o Clube não conseguir ofertar a aula por motivo de força maior, buscará a reposição em até 30 dias corridos a partir da data da aula não realizada. Não sendo possível a reposição, realizará o desconto do valor proporcional no mês seguinte.

3.3.3 Nos casos de atividades realizadas em locais externos, não cobertos, e por motivos climáticos a aula não ocorrer, não será realizada a reposição ou devolução de valores. Havendo possibilidade, o Clube disponibilizará a mesma atividade em outro horário e/ou local.

3.3.4 Nos casos em que as atividades personalizadas oferecidas caiam em dias de feriados, o Clube não realizará a reposição da aula ou devolução dos valores. Para as atividades das escolas, os feriados já são descontados previamente no ato da matrícula.

### **3.4 Atestado Médico para Efetivação da Matrícula**

3.4.1 Para a prática de qualquer curso/aula que envolva atividade física é obrigatória a apresentação de atestado médico conforme Lei Municipal número 13.559 de 8 de julho de 2010, ou formulário PAR-Q+ conforme emenda 16017 de 03 de junho de 2022.

3.4.2 O documento tem validade de um ano, a partir da data de emissão, e deve ser apresentado em até 15 dias antes do início das aulas, ou quando solicitado pelo Clube. O Clube necessita do documento físico ou digitalizado, para devido arquivamento interno.

### **3.5 Matrículas e Rematrículas das Escolas**

3.5.1 O processo de rematrículas dos alunos é feito anualmente, durante um período de 10 dias, em data estabelecida pelo Clube Curitibano e amplamente informado aos associados, principalmente alunos.

3.5.2 Os associados que frequentaram as aulas regularmente têm prioridade na rematrícula na modalidade para o ano seguinte. Ressalva-se, no entanto, que não há garantia de vagas nos mesmos horários. Isso porque a grade anual é estabelecida conforme demanda e níveis de aprendizado e pode sofrer alteração de um ano para o outro.

3.5.3 No ato da matrícula e rematrícula, o associado pode sinalizar uma opção alternativa para entrar na fila de espera, caso seja do seu interesse. Quando a vaga na nova turma é aberta, o Clube Curitibano comunicará o associado pelos canais eletrônicos previamente informados no cadastro.

3.5.4 Após emissão da forma de pagamento, o associado terá o prazo de até 72 horas úteis, para efetuar o pagamento.

3.5.5 O associado aluno pode realizar a troca de horário, apenas no decorrer do ano, mediante disponibilidade de vagas, sem alteração de nível.

3.5.6 As inscrições para qualquer modalidade feitas a partir de 1 de outubro não garantem vaga para o próximo ano letivo. Caso o associado queira praticar a mesma atividade em 2023, será preciso entrar no processo de matrículas novas.

### **3.6 Matrículas das Atividades Personalizadas**

3.6.1 O processo de matrículas dos alunos é feito mediante a disponibilidade de vagas, para agenda do professor.

3.6.2 A partir do momento que o associado firma a matrícula da atividade, automaticamente serão gerados boletos recorrentes para pagamentos, sendo a primeira parcela em 3 dias, referente a adiantamento para efetivação da rematrícula/matricula e as demais com vencimentos no dia de 10 de cada mês. Durante o período de férias do professor, esses débitos não são gerados.

3.6.3 Em caso de desistência, o associado deve solicitar formalmente na Secretaria referente a modalidade. Para situações de pagamento antecipado, será disponibilizado um crédito proporcional ao período de aulas restantes a partir da data do preenchimento do termo de desistência e não da ausência das aulas.

### **3.7 Trajes e Uniformes**

3.7.1 Os alunos devem usar os trajes adequados para as modalidades esportivas. O uso de uniformes específicos do Clube não é obrigatório, exceto nas modalidades de dança, vendidos na loja do Curitibano.

3.7.2 Para as aulas de natação, é obrigatório o uso da touca entregue no primeiro dia de aula, com a cor correspondente à categoria.

3.7.3 Para as artes marciais, a orientação sobre o traje será feita pelo próprio professor no início das aulas, então, para as primeiras aulas é necessário ir apenas com uma roupa confortável.

### **3.8 Avaliação e Nivelamento**

3.8.1 O nivelamento de novos alunos é realizado por meio de uma aula experimental para as equipes e turmas avançadas de Dança, Companhias, Ginástica Rítmica e esportes de Raquetes. Para as escolas

de natação infantil, é necessário agendamento de uma avaliação, referente a modalidade. As demais atividades são balizadas pela faixa etária.

3.8.2 A avaliação para alunos já matriculados é realizada ao longo do ano. As mudanças de nível são orientadas pelos próprios professores no período de rematrículas, no final do ciclo anual.

### 3.8.3 Esportes Aquáticos

3.8.3.1 Os alunos da escola de natação passam pelo processo avaliativo contínuo. Ao final de cada ciclo anual os professores indicam eventuais mudanças de nível.

3.8.3.2 Os novos alunos devem realizar uma avaliação de nível. A matrícula só será efetivada após a realização do nivelamento, conforme disponibilidade de vagas.

3.8.3.3 Além da avaliação prática, para os níveis de entrada na Natação e juvenil, adota-se o critério de corte etário

3.8.3.4 O Clube disponibiliza dois dias exclusivos para avaliação das pessoas com deficiências, cadastradas antecipadamente no setor de Inclusão do Clube Curitibano.

3.8.3.5 O Clube disponibiliza um dia exclusivo para avaliação das crianças com deficiência para atividades aquáticas.

## 3.9 Desistência ou Faltas Contínuas

3.9.1 No caso de não comparecimento, em mais de 50% das aulas, no período de três meses consecutivos, ou 30 dias corridos a contar da primeira falta, o clube reserva o direito de avaliar a manutenção da matrícula do associado. Neste caso, não será feito reembolso retroativo dos valores referente às aulas.

3.9.2 Em caso de não comparecimento às aulas, por 30 dias corridos, o associado deverá justificar a secretaria responsável da modalidade, dentro do período de afastamento. O Clube entende como justificativas comprovações de viagens (vouchers passagens, pedágio, reservas em hotel), e atestados médicos.

3.9.3 Em caso de desistência, o associado deve solicitar formalmente na Secretaria referente a modalidade. Para pagamento antecipado, será disponibilizado um crédito proporcional ao período de aulas restantes a partir da data do preenchimento do termo de desistência e não da ausência das aulas.

3.9.4 O valor de devolução será equivalente ao proporcional das aulas restantes, a partir da data solicitada, com desconto de 10% referente à taxa de administração, independente da realização de transferência entre modalidades. Também serão reduzidos os valores referentes aos percentuais de descontos concedidos pelo acúmulo de modalidade no ato da matrícula.

3.9.5 O Clube não realizará o crédito/reembolso retroativo nos casos de perda ou cancelamento de vagas.

3.9.6 As justificativas são necessárias apenas para abono de faltas. Sendo assim, o Clube se reserva no direito de não realizar reembolso referente ao período de ausência.

### **3.10 Acessos aos Espaços**

3.10.1 O parque aquático é comum a todos os associados. Porém, durante os períodos de aulas, a utilização das piscinas é exclusiva aos alunos matriculados naquele horário. Caso haja disponibilidade de agendamento na piscina ou raia livre durante esse período, os assistentes de piscina e/ou professores poderão autorizar a entrada do associado. Esta norma tem validade para a piscina, olímpica, semiolímpica e para as piscinas de Hidroginástica, P1 e P2.

3.10.2 Não é permitida a circulação de pessoas que não estejam em trajes de banho para a prática de atividade aquática na área das piscinas por qualquer motivo. Pais e responsáveis devem aguardar o término da aula na sala destinada para esse fim.

3.10.3 Não é permitido o acesso de pais e acompanhantes às salas de aulas de todas as modalidades ou às áreas de piscina durante o período de aulas, assim como a interferência na dinâmica estabelecida pelos professores.

3.10.4 Para as pessoas com deficiência matriculadas nas atividades aquáticas, é permitido o acesso do acompanhante quando necessário, sem a utilização de trajes de banho, respeitando as determinações dos professores.

## **4 PAGAMENTOS E DESCONTOS**

4.1 O pagamento das aulas pode ser realizado por meio de boleto bancário, cartão de crédito e pix. O parcelamento pode ser feito em até 12 vezes, sem juros.

4.2 A vaga para qualquer modalidade de escola só é garantida após o pagamento do adiantamento da primeira parcela.

4.3 A vaga para qualquer modalidade personalizada só é garantida após o pagamento do valor gerado.

4.4 Em caso de inadimplência na mesma modalidade por mais de três meses, o associado perde o direito à referida vaga, que será disponibilizada para outro interessado.

4.5 Os valores das mensalidades apresentados no ato da rematrícula ou matrícula são referências para 2023, nos quais foi aplicado um reajuste referente ao índice de inflação acumulado no período (IPCA). O valor pode sofrer alterações até o início das aulas, conforme aprovação do balanço anual pelo Conselho Deliberativo.

4.5 A oferta de desconto para rematrículas e matrículas, é válida para a família que tenha a mesma matrícula dependente do titular. Abaixo o formato do desconto progressivo:

- a) 2ª matrícula desconto de 10%;
- b) 3ª matrícula desconto de 15%;
- c) 4ª matrícula desconto de 20%;
- d) 5ª matrícula desconto de 25%.

## 5. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	DESCRIÇÃO (item alterado)
25/10/2022	Emissão do documento

<b>Elaborado por:</b> Processos, Secretarias Esportes, Cultura, Natação, Raquetes, COM&MKT, TI	<b>Revisado por:</b> Processos, Secretarias Esportes, Cultura, Natação, Raquetes, COM&MKT, TI, Financeiro	<b>Aprovado por:</b> Superintendência, Diretoria	<b>Data de Emissão:</b> 25/10/2022
---	--	---	---------------------------------------